S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.**----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, quinhentos e catorze mil, quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de sete a vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis;----------

- Do ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Arco de Baúlhe, número duzentos e setenta e quatro/dois mil e dezasseis, a agradecer todo o apoio logístico para a cerimónia de entrega de Diplomas dos Cursos TAS e TAT e bênção de nova ambulância, realizado no passado dia cinco do corrente mês de novembro;----------

- Da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira de dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, sobre o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Cavez, a dar conhecimento que até ao momento não foi possível a assinatura do referido Contrato, pelo que informa que o mesmo assunto fica sem efeito;----------

- Da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira de dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, sobre o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Riodouro, a dar

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

conhecimento que até ao momento não foi possível a assinatura do referido Contrato, pelo que informa que o mesmo assunto fica sem efeito;----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de outubro de dois mil e dezasseis;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de novembro de dois mil e dezasseis. ----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".----------

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de novembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – Benjamins, para participação no jogo de Futebol, no dia vinte de novembro de dois mil e dezasseis, para Santo Tirso, cujo valor pode ser estimado em cento e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de novembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de autorização da cedência gratuita de transporte, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – Benjamins, para participação no jogo de Futebol, no dia vinte de novembro de dois mil e dezasseis, para Santo Tirso, cujo valor pode ser estimado em cento e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos".----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de novembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa das camadas jovens –

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

juniores, para participação no jogo de Futebol, no dia dezanove de novembro de dois mil e dezasseis, para Águas Santas, cujo valor pode ser estimado em duzentos e dois euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de novembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – juniores, para participação no jogo de Futebol, no dia dezanove de novembro de dois mil e dezasseis, para Águas Santas, cujo valor pode ser estimado em duzentos e dois euros e quarenta cêntimos".----------

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MOSTEIRO DE EMOÇÕES" - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de novembro de dois mil e dezasseis, de aceitação dos erros e omissões apresentados pela concorrente Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recria relativamente ao Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções". Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de novembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aceitação dos erros e omissões apresentados pela concorrente Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recria relativamente ao Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções".----------

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MOSTEIRO DE EMOÇÕES" - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara, de vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, de aceitação dos erros e omissões apresentados pela concorrente Editoral Novembro – Edições Cão Menor, Unipessoal, Lda., relativamente ao Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções".

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara, de aceitação dos erros e omissões apresentados pela concorrente Editoral Novembro – Edições Cão Menor, Unipessoal, Lda., relativamente ao Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções".----------

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MOSTEIRO DE EMOÇÕES" - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de novembro de dois mil e dezasseis, de rejeição dos erros e omissões apresentados pela concorrente Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recria, relativamente ao Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções". Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de novembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de rejeição dos erros e omissões apresentados pela concorrente Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recria, relativamente ao Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções".----------

USF UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR "O BASTO" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um e-mail da USF – Unidade de Saúde Familiar O Basto, com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier Almeida Barreto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a disponibilização a título gratuito de uma viatura para o transporte de doze utentes no próximo dia nove de dezembro para o IPO do Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama que se tem realizado em Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de novembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, na mesma data emite despacho de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de novembro de dois mil e dezasseis, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte de doze utentes no próximo dia nove de dezembro para o IPO do Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama que se tem realizado em Cabeceiras de Basto, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos".----------

PROJETO RAÍZES - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO----------

Presente o requerimento do Projeto Raízes, a solicitar o apoio logístico para a realização do evento desportivo que O Projeto Raízes e a Positive Life Sensations têm interesse em realizar nos próximos dias três e quatro de dezembro de dois mil e dezasseis, designado por Cabeceiras Trail – O Trilho do Guerreiro. O apoio técnico consta da cedência gratuita do Complexo Turístico da Veiga, nos dias três e quatro de dezembro, da cedência do Parque do Mosteiro para as provas de Kids Trail no dia três de dezembro, gradeamento e pontos de luz, apoio financeiro para brindes/prémios finisher (um para cada participante que termine a prova), apoio financeiro para os Troféus para os vencedores (trinta e seis no total, apoio no pedido de serviços da Guarda Nacional Republicana/Polícia Municipal para auxílio no dia da prova, disponibilidade da Casa do Tempo para o secretariado no dia três de dezembro, divulgação do evento (site do Município, Facebook e outros meios de divulgação que sejam pertinentes), balneários, duches para os participantes tomarem banho e quatrocentas garrafas de água. O Chefe de Divisão da DAF, com base nas informações técnicas, constantes do processo, emitidas pelos diversos serviços aos quais os apoios solicitados dizem respeito, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação, uma vez que de acordo com o disposto nas alíneas o), p) e u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e reconhecendo-se que a iniciativa pretendida se reveste de interesse municipal pode o Executivo Municipal deliberar pela concessão do apoio solicitado e que se consubstancia no seguinte: Cedência do Complexo Turístico da Veiga, nos dias três e quatro de dezembro; Cedência do Parque do Mosteiro para as provas de Kids Trail no dia três de dezembro; Cedência de vinte e cinco grades; Apoio da Polícia Municipal para auxílio à prova; Cedência do hall da entrada da Casa do Tempo para o secretariado da prova; Divulgação do evento nos meios de comunicação social do Município;

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cedência de troféus e medalhas, no montante de mil cento e quarenta e três euros. Refere ainda que a Entidade deverá ficar obrigada à publicitação do apoio concedido e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação, se tal pedido for deferido. A Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado para a realização do evento desportivo Cabeceiras Trail – O trilho do Guerreiro, nos dias três e quatro de dezembro de dois mil e dezasseis e que se consubstancia no seguinte: Cedência do Complexo Turístico da Veiga, nos dias três e quatro de dezembro; Cedência do Parque do Mosteiro para as provas de Kids Trail no dia três de dezembro; Cedência de vinte e cinco grades; Apoio da Polícia Municipal para auxílio à prova; Cedência do hall da entrada da Casa do Tempo para o secretariado da prova; Divulgação do evento nos meios de comunicação social do Município; Cedência de troféus e medalhas, no montante de mil cento e quarenta e três euros, devendo a Entidade proceder à publicitação do apoio concedido e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação".----------

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO XVIII ENCONTRO DE CANTARES DOS REIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de quinze de novembro de dois mil e dezasseis, a remeter a proposta de normas de participação no XVIII Encontro de Cantares de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, para aprovação por parte da Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de novembro, informa favoravelmente o processo. A Exma. Senhora Vereadora, no dia dezassete de novembro emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no XVIII Encontro de Cantares de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto".-----

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO XXI CONCURSO / ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a Informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de novembro de dois mil e dezasseis, a remeter a proposta de normas de participação no XXI Concurso / Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho de Cabeceiras de Basto, para deliberação por parte da Câmara Municipal. A Exma. Senhora Vereadora, no dia dezassete de novembro emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no XXI Concurso / Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho de Cabeceiras de Basto".-

ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE----------

Presente a informação número noventa e três/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de catorze de novembro de dois mil e dezasseis, a remeter as minutas dos Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, previstos no Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete, para aprovação por parte do Executivo Municipal, bem como para que este Órgão delibere remeter os mesmos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, previstos no Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete. Mais deliberou, remeter os mesmos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação".----------

PISTA DE PESCA DESPORTIVA DE CAVEZ – RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA----------

Presente a informação número noventa e cinco/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, referente à Pista de Pesca Desportiva de Cavez – Renovação da Concessão de Pesca Desportiva, sugerindo que o presente processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere solicitar ao Ministério da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural a renovação da Concessão de Pesca Desportiva na Pista de Pesca de Cavez, por mais dez anos. O Exmo.

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Senhor Presidente, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Ministério da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural a renovação da Concessão de Pesca Desportiva na Pista de Pesca de Cavez, por mais dez anos".----------

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS NAS TRÊS VILAS DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação número trezentos e dezoito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, a remeter, o processo relativo à abertura de Concurso Público Internacional para o fornecimento e instalação de ecopontos subterrâneos nas três vilas de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugere que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – A adoção do procedimento por Concurso Público Internacional para o fornecimento e instalação de ecopontos subterrâneos nas três vilas de Cabeceiras de Basto com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia; Segundo – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Terceiro – A designação do Júri do concurso proposto; Quarto – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a minuta do protocolo a celebrar entre este Município e a EDP Distribuição – Energia, S.A., que tem como objeto a alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição, em vinte e oito de junho de dois mil e um, (doravante Contrato de Concessão) nos termos da redação constante do Anexo a este Protocolo e que dele faz parte integrante (doravante "Novo Anexo I"). O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para autorizar a Câmara Municipal a celebrar novo contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, incluindo o "Novo Anexo I", entre a EDP Distribuição e este Município, de acordo com as condições referidas na minuta de protocolo que se encontra em anexo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo entre este Município e a EDP Distribuição – Energia, S.A., que tem como objeto a alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição, em vinte e oito de junho de dois mil e um, (doravante Contrato de Concessão) nos termos da redação constante do Anexo a este Protocolo e que dele faz parte integrante (doravante "Novo Anexo I). Mais deliberou, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que esta autorize a Câmara Municipal a celebrar novo contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, incluindo o "Novo Anexo I", entre a EDP Distribuição e este Município, de acordo com as condições referidas na minuta de protocolo que se encontra em anexo".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA PAULA DE OLIVEIRA MATEUS----------

Presente um requerimento em nome de Maria Paula de Oliveira Mateus, residente no Lugar da Quinta, Lote número um, Casa F, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Guilherme Mateus Novais, nascido a vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Carvalho, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Maria Paula de Oliveira Mateus, residente no Lugar da Quinta, Lote número um, Casa F, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, de seu filho Guilherme Mateus Novais".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CASTRO----------

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima de Oliveira Castro, residente no Lugar da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Tomás Castro Alves, nascido a doze de Maio de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Maria de Fátima de Oliveira Castro, residente no Lugar da Cancela, Refojos, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, de seu filho Tomás Castro Alves".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE DANIELA FILIPA MARTINS DA COSTA----------

Presente um requerimento em nome de Daniela Filipa Martins da Costa, residente no Lugar da Calçada da Portela da Costa, número vinte e sete, Freguesia de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Martim Costa Oliveira, nascido a quinze de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de novembro dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo

décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Daniela Filipa Martins da Costa, residente no Lugar da Calçada da Portela da Costa, número vinte e sete, Freguesia de Basto, de seu filho Martim Costa Oliveira".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SANDRA MARIA DA CUNHA MAGALHAES----------

Presente um requerimento em nome de Sandra Maria da Cunha Magalhães, residente na Rua Central do Barbeito, número oitenta e três, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Rúben de Magalhães Camelo, nascido a vinte e nove de outubro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Sandra Maria da Cunha Magalhães, residente na Rua Central do Barbeito, número oitenta e três, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de seu filho Rúben de Magalhães Camelo".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SILVANA DE OLIVEIRA GARCIA----------

Presente um requerimento em nome de Silvana de Oliveira Garcia, residente no lugar de Souto Mouro, freguesia de Bucos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Salvador Manuel Garcia Semanas, nascido a dezasseis de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Silvana de Oliveira Garcia, residente no lugar de Souto Mouro, freguesia de Bucos, de seu filho Salvador Manuel Garcia Semanas".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO ARCO DE BAÚLHE – MARIA LUÍSA DE MAGALHÃES FREITAS--

Presente o requerimento em nome de Maria Luísa de Magalhães Freitas, residente na Rua das Gaiteiras, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de dezassete de novembro, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e noventa e nove euros e dezanove cêntimos, o que equivale a trinta e três vírgula quarenta e quatro por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. No dia dezassete de novembro de 2016 o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, emitem parecer de concordância. A Exma. Senhora Vice - Presidente, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a Maria Luísa de Magalhães Freitas, residente na Rua das Gaiteiras, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal coberta do Arco de Baúlhe, três vezes por semana".----------

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – MARIA JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES PARA SEU FILHO RUI MANUEL GONÇALVES MAGALHÃES----------

Presente o requerimento em nome de Maria José de Oliveira Gonçalves, residente na Rua de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Olela, número quarenta e um, freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para seu filho Rui Manuel Gonçalves Magalhães, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos uma vez por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da redução de cinquenta por cento do pagamento de taxas, três vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Sra. Vereadora Isabel Coutinho na mesma data, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de novembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a Maria José de Oliveira Gonçalves, residente na Rua de Olela, número quarenta e um, freguesia de Basto, deste concelho, a redução de taxas, para seu filho Rui Manuel Gonçalves Magalhães, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos uma vez por semana".----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ MANUEL LEITE TEIXEIRA----------

Presente o requerimento em nome de José Manuel Leite Teixeira, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa e oito, de treze de novembro, sito no lugar da Devesa, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao rés-do-chão do edifício situado no seu lote número catorze, designadamente, no que respeita ao seu destino de restauração e comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número noventa e seis/dois mil e dezasseis, de doze de julho, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa e seis/dois mil e dezasseis, de doze de julho,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa e oito, de treze de novembro, a José Manuel Leite Teixeira, sito no lugar da Devesa, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao rés-do-chão do edifício situado no seu lote número catorze, designadamente, no que respeita ao seu destino de restauração e comércio para comércio e/ou serviços".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – DOMINGOS PEREIRA----------

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e sessenta e três/dois mil e onze) de Domingos Pereira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número onze/dois mil e doze, terminou no passado dia dezanove de julho de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. A Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI cento e sessenta e três/dois mil e onze) de Domingos Pereira".----------

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA "ASSUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO COMO AUTORIDADE DE TRANSPORTES----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "*Considerando que a Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze de nove de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), delega nos Municípios e nas Comunidades Intermunicipais competências que anteriormente pertenciam ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) nomeadamente a organização, planeamento, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, incluindo o regime das obrigações de serviço público e*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

respetiva compensação; Considerando que a implementação do RJSPTP compete às Autoridades de Transportes (AT), onde se incluem todos os Municípios, sem exceção, sem prejuízo da possibilidade da delegação de competências nas Comunidades Intermunicipais, designadamente na Comunidade Intermunicipal do Ave; Considerando a necessidade de cessar o período transitório da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, o Município de Cabeceiras de Basto enquanto Autoridade de Transporte (AT), nos termos do número um do artigo décimo quarto da Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, e artigo sexto do Anexo à mesma Lei, assume a totalidade das competências atribuídas por aquele regime e demais legislação aplicável, no que respeita ao referido serviço público de transporte de passageiros municipais, sem prejuízo da sua, eventual, delegação no futuro, mediante a celebração de um contrato interadministrativo. Para efeitos de registo nacional e de transferência da documentação associada às competências legais em causa, o Município deve comunicar ao IMT, IP a "assunção" das suas competências de Autoridade de Transporte (AT) à luz do RJSPTP, concretizada através de deliberação da Câmara e Assembleia Municipal. Proponho a assunção do Município de Cabeceiras de Basto como Autoridade de Transporte (AT), nos termos do número um do artigo décimo quarto da Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, e artigo sexto do Anexo à mesma Lei, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais".----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de "Assunção do Município de Cabeceiras de Basto como Autoridade de Transportes". Mais deliberou remeter a presente proposta à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezoito de novembro de dois mil e dezasseis e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

----Deferido o projeto de legalização das obras de construção de um muro de suporte que **Luís Fernando Pacheco Barroso Portilho de Meireles**, residente no lugar da Quinta da Mata,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para as obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **António Manuel Gomes da Silva Ferreira**, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

----Deferido o projeto para as obras de construção de dois muros de vedação que **José Maria Lopes Durães**, residente na Rua Arco de Baúlhe, número treze, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila une, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Baúlhe da referida União de Freguesias.----------

----Indeferido o projeto para as obras de construção de um muro de vedação que **José Maria Lopes Durães**, residente na Rua Arco de Baúlhe, número treze, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Cerca Nova da referida União de Freguesias.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para as obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **Francisco Maria Magalhães Marques**, residente no lugar de Moinho do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Pontilhão, Outeiro, da referida União de Freguesias.----------

----Deferido o pedido de licença para as obras de abertura de vala para colocação de cabo elétrico que **a firma Amontiv Lda.,** com sede na Travessa de Morgade, número vinte e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Quintã, junto da habitação com o número quatrocentos e setenta e seis, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.----------

----Indeferido o projeto de arquitetura para as obras de construção de uma edificação destinada a armazém de produtos agrícolas que **Sandra Daniela Brás dos Santos Costa,** residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.----------

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima de Novais Ribeiro Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ----------